

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 89, de 17 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando as Instruções Normativas PROEN/IFRS nº 04/2019 e nº 05/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149, de 18 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Formatura** do Campus Restinga IFRS:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante do Setor de Comunicação;
- Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750, representante da Gestão de Administração;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Chefe de Gabinete;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Coordenadora de Registros Acadêmicos;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, representante docente;
- Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227, representante do Setor de Infraestrutura;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, representante docente;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, representante do Setor de Infraestrutura;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, representante do Setor de Comunicação;
- Tanise Fernandes de Lima, matrícula nº 2147386, representante da Gestão de Extensão; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, representante do Setor de Comunicação.

Parágrafo único. As Coordenações dos cursos envolvidos na solenidade de formatura integrarão a comissão de forma temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 17/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/187377>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe